



CONSELHO DO FUNDEB

Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) – ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB 2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Administrativo “Dalmite Francisco de Oliveira”, situada na Travessa José Porto, nº 784, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 8:30 horas, a sessão extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB). A reunião teve como pauta principal a análise e votação das contas do FUNDEB referentes ao exercício de 2024, bem como as contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Inicialmente, a presidente do CACS-FUNDEB deu as boas-vindas aos conselheiros e destacou a importância do acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados à educação municipal. Em seguida, foram apresentados os demonstrativos financeiros e relatórios contábeis referentes ao FUNDEB 2024, permitindo a análise detalhada por parte dos membros do conselho. De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem destinar no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. O valor aplicado até dezembro de 2024 foi de R\$ 16.575.727,67, correspondendo a 27,08%, percentual superior ao mínimo exigido de 25%, cumprindo, assim, com a exigência constitucional. No que se refere à aplicação dos recursos do FUNDEB, a legislação determina a destinação mínima de 70% dos valores recebidos para a remuneração dos profissionais de educação. O município recebeu, ao longo de 2024, o montante de R\$ 46.190.000,00, dos quais R\$ 31.901.312,33 foram aplicados para esse fim, atingindo o percentual de 72,23%, acima do mínimo exigido. Dessa forma, constatou-se que o município atendeu à exigência legal. Em continuidade, foram apresentados os demonstrativos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), sendo discutidos os valores recebidos e aplicados ao longo do exercício de 2024. Após análise detalhada, os conselheiros atestaram a



Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



regularidade na execução dos recursos destinados ao transporte escolar. Após os debates e esclarecimentos, os conselheiros procederam à votação da prestação de contas do FUNDEB e do PNATE referentes ao exercício de 2024. A aprovação das contas foi realizada por unanimidade dos presentes, atestando a regularidade na execução e aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cândido Sales, Bahia - 01 de Abril de 2025.

Noélia de Sousa Santana

PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Demais Conselheiros:

Leandro Nascimento da Silva
Jérome L. Perreira Soares
Noélia de Sousa Santana
Eleniceia Evangelista Freire Santos
Rucineia Lucena Rocha Cibes
Leonor Santos Vasconcelos
Elisa Paula Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| 01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES | 02. UF BA |
| 03. CNPJ 13.857.123/0001-95 | 04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE) |

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PETE

Após apurada análise dos documentos apresentados tempestivamente, tais como notas fiscais, empenhos, extratos bancários e de aplicação financeira, demonstrativos contábeis, ordens e comprovantes de pagamentos além dos processos licitatórios, anexados na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, órgão responsável pela execução do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), referente à aplicação dos recursos recebidos do FNDE durante o exercício de 2024, que declarou ter recebido o Valor Total da Receita de R\$ 168.821,60 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos). Nesta conta havia saldo remanescente, no valor de R\$ 8.364,96 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Foi realizada a despesa na totalidade de R\$ 165.470,36 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), com pagamento das despesas concernentes ao PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), conforme legislação educacional vigente, especificamente as resoluções emanadas pelo FNDE. Também ficou evidenciado o saldo restante para ser reprogramado ao exercício seguinte, no valor de R\$ 12.873,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e três reais). Diante das informações supracitadas e demais documentos da prestação de contas apresentadas tempestivamente e analisadas pelos conselheiros, a Conselheira **Noélia de Sousa Santana** colocou a Prestação de Contas referente aos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), em votação que foi aprovada por unanimidade sem ressalva, ficando o município apto a continuar recebendo os recursos do programa no corrente exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Cândido Sales - Bahia, 01 de Abril de 2025

Noélia de Sousa Santana
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Noélia de Sousa Santana
ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB



Conselho do FUNDEB

FREQUENCIA DA REUNIÃO DO DIA 01/04/2025 – 08:00 horas

PAUTA: ANALISE E VOTAÇÃO DE CONTAS

| Nome | Assinatura |
|---|--------------------------------------|
| Leandro Nascimento da Silva – Titular | Poder Exec Municipal |
| Léia Rocha dos Santos – Suplente | Poder Exec Municipal |
| Iuri da Paz Arruda – Titular | Poder Exec Municipal |
| Diego Almeida Lima – Suplente | Poder Exec Municipal |
| Leonor Santos Nascimento – Titular | Prof da Educ Basica Publica |
| Clarice Santos Ferraz – Suplente | Prof da Educ Basica Publica |
| Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular | Dir. das Escolas Pub. Municipal |
| Andréia Lima e Silva – Suplente. | Dir. das Escolas Pub. Municipal |
| Clemêncio Carvalho Tigre Santos – Titular | Serv. Tec Adm das Escolas Publicas |
| Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente | Serv. Tec Adm das Escolas Publicas |
| Noélia de Sousa Santana Santos – Titular; | Pais de Alunos |
| Drielle Dias Amaral – Suplente | Pais de Alunos |
| Renata Oliveira Silva – Titular | Pais de Alunos |
| Cláudia Dias dos Santos – Suplente | Pais de Alunos |
| Rafael da Silva Soares – Titular | Estudantes da Ed Basica |
| Rosivaldo Júnior Alcantara Almeida – Suplente | Estudantes da Ed Basica |
| Mirian Santana dos Santos – Titular | Estudantes da Ed Basica |
| Maiúza Rocha Viana dos Santos – Suplente | Estudantes da Ed Basica |
| Lucineia Lucena Rocha Alves – Titular | CME |
| Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Suplente | CME |
| Rosemary Dias Rocha – Titular | Conselho Tutelar |
| Antonio Marcos Costa França – Suplente | Conselho Tutelar |
| José Antônio Pereira Vieira – Titular | Rep. Organização Soc. Civil. |
| Jucélia Bispo Cardoso – Suplente | Rep. Organização Soc. Civil. |
| Nilson Pinto Neto – Titular | Rep. Organização Soc. Civil. |
| Flávio Santos – Suplente | Rep. Organização Soc. Civil. |
| Eleana Ferreira Santana – Titular | Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo |
| Juliane Amorim Varges – Suplente | Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo |